

# Relatório Técnico de Fiscalização

Fiscalização de Acompanhamento - R1

Proc. Administrativo - 016/2024

AGOSTO/2024

PAULA CÂNDIDO - MG



# AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS E ADJACÊNCIAS

# **DIRETORIA COLEGIADA**

Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso

**Diretor Geral** 

Murilo Pizato Marques

**Diretor Administrativo Financeiro** 

Thays Rodrigues da Costa

**Diretora Técnica Operacional** 

**EQUIPE TÉCNICA** 

Alex Rodrigues Alves

Coordenador de Regulação Econômica

Rodrigo Pena do Carmo

Coordenador de Fiscalização

Paola Silva Araújo

**Assistente Administrativo** 

Rodrigo de Vasconcellos Viana Medeiros

Analista de Regulação Econômica

Eliziane do Amaral

Analista de Regulação Econômica

Tatiane Batista Damasceno

Analista de Fiscalização

Anderson da Silva Galdino

Analista de Fiscalização

Paula L. L. de M. Pereira

Analista de Fiscalização

ARIS ZM - Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento da Zona da Mata de Minas Gerais e Adjacências

Rua José dos Santos, 275, Viçosa-MG - CEP: 36570 -266. Tel.: (31) 3891-5636

www.ariszm.mg.gov.br



# AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS E ADJACÊNCIAS

# IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DE SERVIÇOS



Prefeitura Municipal de Paula Cândido

Rua Monsenhor Lisboa, 251, Centro, Paula Cândido - MG, 36544-

000.Telefone: (32) 99820-7495

# IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS



Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Rua Monsenhor Lisboa, 251, Centro, Paula Cândido - MG,

36544-000.Telefone: (32) 99820-7495



# AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS E ADJACÊNCIAS

# SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	.4
2	FISCALIZAÇÃO	.6
3	INFORMAÇÕES GERAIS	.7
4	ADMINISTRATIVO	.9
5	ATENDIMENTO E INTERRUPÇÕES DE SERVIÇOS	2
6	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	17
7	VARRIÇÃO, ASSEIO E CONSERVAÇÃO URBANA	8
8	UNIDADE DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM – UTC	22
9	VEÍCULOS2	25
9.1	Veículo – SHU9F65	25
9.2	Veículo – PVM0562	31
10	ÁREA DE TRANSBORDO	36
11	DESTINAÇÃO FINAL	11
12	CONTRATOS	18
13	INCONFORMIDADES	19
14 FISCA	RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO D LIZAÇÃO5	
ANEX	IO I – Inconformidades5	53



# 1 INTRODUÇÃO

A Lei Federal nº 11.445 de 2007, alterada pela Lei Federal nº 14.026 de 2020, traz diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal do setor, definindo-o como o conjunto de serviços públicos, infraestruturas e instalações operacionais de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas.

A referida lei traz fundamentos para a prestação dos serviços de saneamento básico, dentre eles, a universalização do acesso e efetiva prestação dos serviços, a integralidade, a eficiência e a sustentabilidade econômica, segurança, qualidade, regularidade, continuidade e adequação à saúde pública, à conservação dos recursos naturais e à proteção do meio ambiente.

No Capítulo II, a Lei Federal nº 11.445/2007, dispõe sobre o exercício da titularidade dos serviços. No art.8°, §5°, a referida lei estabelece que: "O titular dos serviços públicos de saneamento básico deverá definir a entidade responsável pela regulação e fiscalização desses serviços, independentemente da modalidade de sua prestação".

De acordo com a legislação vigente, a função de regulação, deverá ser desempenhada por entidade de natureza autárquica dotada de independência decisória e autonomia administrativa, orçamentária e financeira, a qual deve atender aos princípios de transparência, tecnicidade, celeridade e objetividade das decisões.

A Lei Federal nº 14.026 de 2020, a qual atualizou o marco legal do saneamento básico, atribuiu à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) a competência para instituir normas de referência para a regulação dos serviços públicos de saneamento básico.

A entidade reguladora deverá observar as normas de referência da ANA, para editar normas relativas às dimensões técnica, econômica e social de prestação dos serviços públicos de saneamento básico.

A lei do saneamento, em seu art. 22, dispõe sobre os objetivos da regulação dos serviços de saneamento básico, sendo eles: o estabelecimento de padrões e normas para a adequada prestação dos serviços e para a satisfação dos usuários; a garantia do cumprimento das condições e metas estabelecidas nos contratos de prestação de serviços e nos planos



municipais ou de prestação regionalizadas de saneamento básico; a prevenção e a repressão do abuso do poder econômico, ressalvada a competência dos órgãos integrantes do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência; e a definição de tarifas que assegurem tanto o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos como a modicidade tarifária, por meio de mecanismos que gerem eficiência e eficácia dos serviços e que permitam o compartilhamento dos ganhos de produtividade com os usuários.

No município de Paula Cândido, a Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento de Minas Gerais – ARIS MG foi à instituição definida para exercer as atividades de regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico, mediante termo de convênio.

O Convênio de Cooperação nº 039/2022, celebrado entre o município de Paula Cândido e a ARIS MG entrou em vigor em março daquele ano. O objetivo do referido documento foi o estabelecimento de obrigações entre a concedente e o convenente para que este exerça, em proveito e em nome da concedente, e conforme a colaboração e diretrizes definidas por este, as atividades de regulação e fiscalização, inclusive com poder de polícia, dos serviços de saneamento básico prestados no município.

O presente relatório apresenta a fiscalização direta regular dos serviços de abastecimento público de água e esgotamento sanitário, o qual buscou verificar e avaliar a organização, métodos e processos, recursos humanos e materiais empregados pela área técnica do prestador, além dos elementos técnicos da infraestrutura dos serviços de abastecimento público de água e esgotamento sanitário do município, identificando fatores que estão prejudicando ou que possam vir a prejudicar a qualidade dos serviços e do atendimento aos usuários.



# 2 FISCALIZAÇÃO

Para a execução da fiscalização dos serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos e limpeza urbana de Paula Cândido foi realizada uma visita ao município em junho de 2024, na qual foram abordados, entre outros, os seguintes pontos a esse respeito:

- Estrutura, Organização e Gestão Administrativa;
- Plano de Trabalho, Recursos Humanos, Educação Ambiental, Programas de Capacitação, Medicina e Segurança do Trabalho;
- Coleta e Acondicionamento dos RSU;
- Varrição e asseio
- Unidade de Triagem e Compostagem UTC;
- Veículos;
- Destinação e/ou disposição final dos resíduos
- Contratos de prestação de serviço;



# 3 INFORMAÇÕES GERAIS

# Informações Gerais

### Município (INFORMAÇÃO)

Paula Candido/MG

Instituição Responsável pelo Serviço de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos - SMRSU (INFORMAÇÃO) São dois orgãos: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Pecuária e Meio

Instrumento normativo para definição da instituição responsável pelo SMRSU. (Resolução ARIS/ZM 033/2020) Não informado

### Endereço (INFORMAÇÃO)

Rua Monsenhor Lisboa 251 - Centro Paula Cândido - MG

O órgão (prestador) é também o prestador - direto ou indireto - de outros serviços de saneamento básico no município? (SNIS)

Sim, são responsáveis pela coleta de esgoto e drenagem urbana.

#### Modalidade do Serviço? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)

Prestação Direta Centralizada dos Serviços

# O serviço prestado é cobrado do usuário? (SNIS)

Sim

# Qual a forma de cobrança? (SNIS)

Pelo IPTU

### Qual a destinação final dos resíduos sólidos urbanos? (SNIS)

Aterro sanitário licenciado - CTR - Leopoldina

#### Nº de convênio de Regulação ARIS ZM (INFORMAÇÃO)

Nº 039/2022

# Início (INFORMAÇÃO)

02/01/2022

# Término (INFORMAÇÃO)

02/01/2032

O município é integrante de algum CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL regulamentado pela Lei nº 11.107/2005 que tenha entre suas atribuições específicas a gestão ou prestação de um ou mais serviços de manejo de RSU (serviços de coleta de resíduos domiciliares ou ...

Sim

### Em caso positivo, qual o nome do consórcio (SNIS)

Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI

# Qual o ano de adesão (SNIS)

2021

Informe o nº/ano da Lei Municipal que autoriza o município a constituir o referido CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL (SNIS) Não informado

Dados populacionais

### População Total (INFORMAÇÃO)

8.659 (IBGE,2022)



# População Urbana (INFORMAÇÃO)

4.936(IBGE,2022)

Número total de residências do Município (INFORMAÇÃO)

3.487 domicilios (IBGE,2022)

# Plano Municipal de Saneamento Básico

### O município possui PMSB? (Lei Federal 11.445/2007)

Qim

Qual é o número e data da lei ou decreto que aprovou o PMSB? (INFORMAÇÃO)

Não informado

Sabe e/ou acompanha as metas definidas no PMSB? (INFORMAÇÃO)

Não

Já foi revisado? (Lei Federal 11.445/2007)

Não

# **PGIRS**

O município possui PGIRS? (Lei Federal 12.305/2010)

Sim

O PGIR atende os requisitos da PNRS? (Lei Federal 12.305/2010)

Sim

Já foi revisado? (Lei Federal 14.026/2020)

Não

O Plano de Gestão de Resíduos Sólidos referido anteriormente é individualizado (somente para o município) ou é intermunicipal (regional) contemplando também outros municípios? ATENÇÃO: Não considerar o Plano Estadual como resposta!!! (SNIS)

Regional

### Contrato

Há contratos com empresas relacionadas ao serviço de limpeza pública ou manejo de resíduos? (INFORMAÇÃO) Sim

Em caso positivo, sob quais serviços?

Possuem contrato voltado para transporte e destinação final dos resíduos sólidos urbanos.

# Administrativo

Apresentou Relatório Anual de Prestação de Serviços Públicos de RSU? (Resolução ARIS/ZM 033/2020) Não



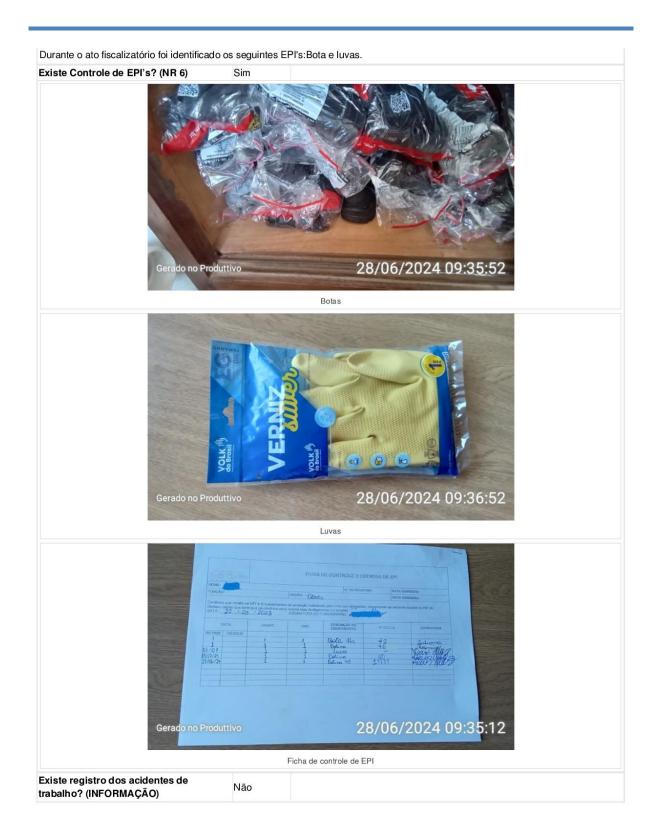
# 4 ADMINISTRATIVO

Plano de Trabalho			
O prestador possui Plano de Trabalho? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não		
Há definição e cadastro dos setores de coleta e logradouros atendidos pelo prestador?(Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não		
Há definição da frequência, dias, turno e previsão de horário de início das coletas por setor? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)		Não foi informado e nem repassado registro do cronograma de coleta.	
Há estimativa da quantidade média de resíduos a serem coletados por setor? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não se aplica		
Há estimativa da geração de resíduos? Se sim, qual o valor estimado e qual a metodologia utilizada? ( Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Sim	Conforme os boletins de medição do aterro sanitário, são coletados em média 3,7t/dia.	
Há canais de divulgação de informação junto aos usuários? Se sim, quais são os canais ? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	Foi relatado que as informações necessárias são transmitidas aos agentes de saúde para divulgação ao usuário. Contudo, não existem indícios dessas divulgações em redes sociais ou em sites oficiais.	
Quais tipos de veículos utilizados para Co São dois: 1 caminhão compactador e 1 cami		or a construction of the c	
Quantos veículos são utilizados?(Resolução ARIS/ZM 033/2020)			
Há mapa digital contendo os itinerários percorridos pelos veículos? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não		
Há composição gravimétrica dos resíduos coletados? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não		
Qual a quantidade de resíduos destinados a reciclagem?(Resolução ARIS/ZM 033/2020) Não realizam.			
Qual a quantidade de resíduos destinados a compostagem? (Resolução ARIS/ZM 033/2020) Não realizam			
Qual a quantidade de resíduos destinados a aterro? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)  Aproximadamente 112 t /mês ,conforme boletim de medição do aterro sanitário terceirizado.			
Há medidas de controle e monitoramento do aterro sanitário, quando próprio? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não se aplica		
Manutenção e Controle			
Promove algum programa de manutenção das estruturas e equipamentos? (Resolução ARIS/ZM	Não		



033/2020)		
Possui programa de atualização tecnológica? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Realiza o monitoramento das operações relacionadas aos serviços prestados? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
De que forma realiza o monitoramento da Não realizam, as demandas partem dos ped		relacionadas aos serviços prestados ? (Resolução ARIS/ZM 033/2020) irios.
Quais informações são monitoradas? (Re Nao realizam	solução ARI	S/ZM 033/2020)
Recursos Humanos		
Existe área responsável para Gestão de Recursos Humanos? (INFORMAÇÃO)	Sim	
Quantidade de servidores no setor admin 2	istrativo (INF	ORMAÇÃO)
Quantidade de servidores no setor de col 4	eta de RSU(I	NFORMAÇÃO)
Quantidade de servidores no setor de Lin	npeza Urbana	a (INFORMAÇÃO)
Possui Organograma? (INFORMAÇÃO)	Não	
Capacitação		
Há capacitações para os trabalhadores que ingressam na instituição? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Há registros das capacitações para os funcionários que ingressam? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Há capacitação para os trabalhadores já contratados? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Há registros das capacitações? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Medicina e Segurança do Trabalho		
Existe Plano de Controle Médico e Saúde ocupacional - PCMSO? (NR 7)	Não	
Existe Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR ? (NR 1)	Não	
Existe Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA? (NR 5)	Não	
Existe algum profissional responsável pela Segurança do Trabalho? (NR 4)	Sim	empresa terceirizada
A Empresa possui Equipamentos de proteção coletiva? (ex: instrumentos para escoramento de vala) (NR 9)	Sim	
O prestador oferece EPIs ao colaboradores? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Sim	
Quais EPI's são oferecidos? (Resolução	ARIS/ZM 033/	2020)







# 5 ATENDIMENTO E INTERRUPÇÕES DE SERVIÇOS

#### Atendimento

O prestador possui ponto de atendimento presencial? (Resolução ARIS/ZM

033/2020)

# Identificação do ponto de atendimento

Prefeitura Municipal de Paula Cândido - Secretaria Municipal de Obras

# Coordenadas

-20.873045687499314, -42.97975164681191

# Imagem do local de atendimento

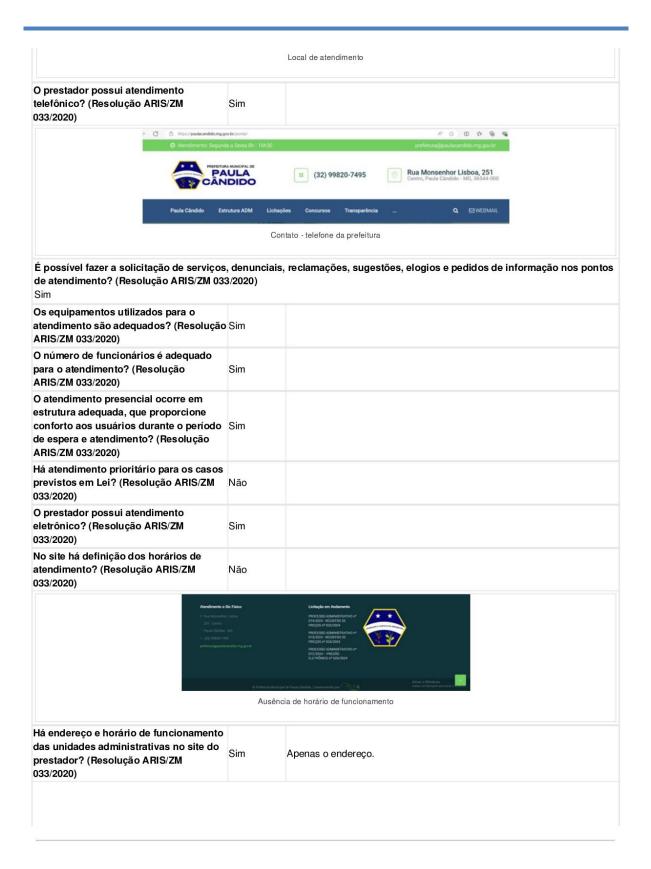


Local de atendimento

# Imagem do local de atendimento









Aberdimenta e  9 fluores antiques 2011 - General Paris Constant Long Constant Long Constant performangement		Licitogia en Andementa monazioni Autoria responsa del  informati escosi in del  informati escosi in del  informati escosi in del  informationi del  informat
Há cópia do regulamento de prestação		
dos serviços? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Há cópia da carta de serviço? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Há cópia do código de defesa do consumidor? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Há informação sobre o meio de contato com a ouvidoria do prestador? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Sim	
	Assunts	E - Ouvidoria  Nome Telefone  Gairro  Cidade  CEP
Há informação do meio de contato com a ouvidoria da entidade reguladora? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Está disponível o valor das taxas ou tarifas cobrados pelo prestador? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Sim	
Há tabela de sanções aplicáveis aos usuários? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Há informações acerca dos tipos de resíduos coletáveis para os usuários? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
São disponibilizados aos usuários padrões esperados no acondicionamento		Não há indícios de que informações tenham sido disponibilizadas aos



dos resíduos? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	usuários sobre os padrões esperados no acondicionamento dos resíduos.
Há informações sobre acondicionamento Não informado	de quais ti	pos de resíduos?(Resolução ARIS/ZM 033/2020)
As informações sobre acondicionamento são divulgadas no site? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
E em outros meios de comunicação? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
As informações sobre a coleta são divulgadas para a população? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Sim	Conforme informado pelo setor responsável são divulgadas no rádio comunitário.
Quais são os canais de divulgação de info Rádio comunitária. Nas redes sociais e site i		obre a coleta junto aos usuários? (Resolução ARIS/ZM 033/2020) ios de divulgação de informação ao usuário.
Há pontos de entrega voluntária - PEVs? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
É informado o endereço dos PEVs, o tipo de resíduo a ser recolhido e dos respectivos dias e horários de atendimento? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não se aplica	
Há formulário para encaminhamento de situação ou reclamações? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Há informações a respeito da entidade reguladora? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Há material informativo e educativo? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	Não foi informado ou enviado indicios de material informativo e educativo.
Há disponível forma para obtenção da segunda via de fatura? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Sim	No setor de tributos da prefeitura municipal de forma presencial.
Há forma para emissão da declaração de quitação anual de débitos? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Sim	No setor de tributos da prefeitura municipal de forma presencial.
No ponto de atendimento presencial e no sitio eletrônico, há informações acerca da metodologia de cobrança dos serviços? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
O prestador possui registro e numeração, de todos os atendimentos feitos, em meio digital? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Informa o número de protocolo de atendimento ou da ordem de serviço? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
O prestador mantém registro atualizado das reclamações e solicitações dos usuários? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Há o armazenamento dos registros de atendimento por no mínimo 5 anos? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
O prestador comunica ao usuários as		



providências adotadas face as queixas ou reclamações, quando não for possível uma resposta imediata? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Qual o prazo máximo para a resposta de Não informado	alguma so	licitação? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)
Interrupção dos Serviços		
O prestador possui plano de emergência e contingência? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Há meios alternativos de coleta a serem utilizados nos casos de interrupção do serviço? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Sim	Possuem contrato com empresa terceirizada que fornece caminhões para a prefeitura municipal.
As interrupções são divulgadas ao público contendo, pelo menos, a área afetada, as atividades interrompidas, a data e tipo de ocorrência, os motivos da interrupção, as medidas mitigadoras adotadas, a previsão e o tempo para o reestabelecimento do serv	Não	
O prestador faz a comunicação ao ente regulador das interrupções programadas ou não programadas das atividades? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Os usuários são informados sobre alterações, incidentes e interrupções dos serviços decorrentes de manutenção programada? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Sim	Conforme funcionários relataram que são realizadas divulgação no site e rádio da prefeitura municipal.
Há registros das ocorrências de incidentes? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	



# 6 EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Educação Ambiental	
Há algum programa de educação ambiental que promova a não geração, redução, reutilização e a reciclagem de RS? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não
Há ações educativas voltadas ao consumidor? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não
Há ações educativas voltadas para agentes envolvidos no sistema de coleta de resíduos sólidos?(Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não
Há programas/projetos de caráter educativo em colaboração com o setor empresarial e da sociedade civil organizada voltada para RS? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não
Há capacitações dos gestores públicos? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não
Há divulgação dos conceitos relacionados à coleta seletiva, logística reversa, consumo consciente e minimização da geração de resíduos sólidos?(Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não
Os programas de educação ambiental estão de acordo com os planos municipais ou regionais? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não



# 7 VARRIÇÃO, ASSEIO E CONSERVAÇÃO URBANA

#### Resíduos de varricão, asseio e conservação urbana

O prestador de serviços elabora e mantém atualizado plano de varrição ? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)

Não

Quais os serviços de limpeza urbana são realizados? (INFORMAÇÃO)

Limpeza de dispositivos de drenagem de águas pluviais, Poda, Capina e roçada manual ou mecanizada, Varrição

Quais os equipamentos são utilizados para realizar a limpeza urbana ? (INFORMAÇÃO)

São utilizados na varrição: vassoura,sacos, pá e carrinho. A roçada e capina são utilizados: roçadeira mecanizada e enxadas.

O carrinho para coleta e transporte dos resíduos sólidos de varrição (lutocar) atende as normas regulamentadoras? (NR-38)

Não



Carrinho de mão



Carrinho de mão

Os resíduos provenientes dos serviços



de varrição estão acondicionados conforme especificações técnicas e de modo a impossibilitar vazamentos? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)

Sim



Saco utilzado na limpeza urbana



Saco utilzado na limpeza urbana

Há o reaproveitamento ou tratamento dos resíduos resultantes de serviços de capina, roçagem, poda e supressão de árvores públicas ? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	Eles são dispostos na antiga área de lixão próxima à área de transbordo.
Há destinação final adequada dos resíduos sólidos provenientes dessas atividades? Qual ?(Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	Os resíduos são destinados em área de bota fora não licenciada.





Área de bota fora municipal



Área de bota fora municipal

São instaladas lixeiras em áreas públicas para a disposição de pequenas quantidades de resíduos para uso dos pedestres ? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	Devido ao vandalismo, não há mais lixeiras em áreas públicas.
As lixeiras públicas permitem a passagem dos pedestres pelas calçadas, são de materias duráveis e apresentam bom aspecto? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não se aplica	
As lixeiras públicas são fáceis para o esvaziamento direto nos equipamentos auxiliares dos varredores? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Há pontos viciados ou pontos de descarte irregular (entulhos, resíduos volumosos inservíveis e resíduos domiciliares)? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	Durante a inspeção, não foram identificados nem reportados pelo setor responsável quaisquer pontos de descarte irregular.
São tomadas medidas para impedir a continuidade da disposição irregular? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Sim	Quando existe algum problema, o funcionário responsável pelo setor solicita a limpeza e o recolhimento dos resíduos.



O prestador faz a limpeza corretiva de disposições irregulares? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Sim		
encaminhados para local de destinação f	inal ambienta	ução e limpeza de bueiros, bocas de lobo e correlatados são almente adequada? (INFORMAÇÃO) ns dos bueiros antes do período de chuva pelo setor responsável pelos	
São fornecidos EPI gratuitos aos servidos Calçados de segurança,Luva de segurança	res ? Se sim,	qual? (NR-6 e NR-38)	
Onde ocorre o armazenamento dos resíde São armazenados em sacos que são coletados	Dange madinang		
O local é adequado, de acordo com as normas vigentes? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não se aplica		
O local possibilita vazamento? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não se aplica		
Os resíduos de varrição são triados? (INF Não	ORMAÇÃO)		
O rejeitos originados na varrição são des Não, são descartados na antiga área de lixã		erro? (INFORMAÇÃO)	
Há varrição e coleta de resíduos sólidos r Sim	nos logradou	ros em que ocorrem feiras livres? (INFORMAÇÃO)	
Há separação entre resíduos úmidos e se Não informado	cos por part	e dos feirantes? (INFORMAÇÃO)	
Há local adequado para que os feirantes armazenem os resíduos gerados? (INFORMAÇÃO)	Sim	Os feirantes depositam os resíduos nos sacos que são recolhidos pelo caminhão de coleta.	
Os resíduos de capina, roçagem e poda são destinados à compostagem ou outra unidade de tratamento? (INFORMAÇÃO))	Não		
Qual a quantidade média de RPU coletado? (SNIS) Não informado			
Observações não identificadas anteriormente?	Não se aplica		



# 8 UNIDADE DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM – UTC

#### Triagem

### Possui Unidade de Triagem? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)

Sim, porém as atividades foram embargadas por operar sem licenciamento ambiental, conforme Auto de Infração nº 326409/2023.

# Imagem da Unidade de Triagem



UTC - desativada

# Imagem da Unidade de Triagem



UTC - desativada





UTC - desativada

# Imagem da Unidade de Triagem



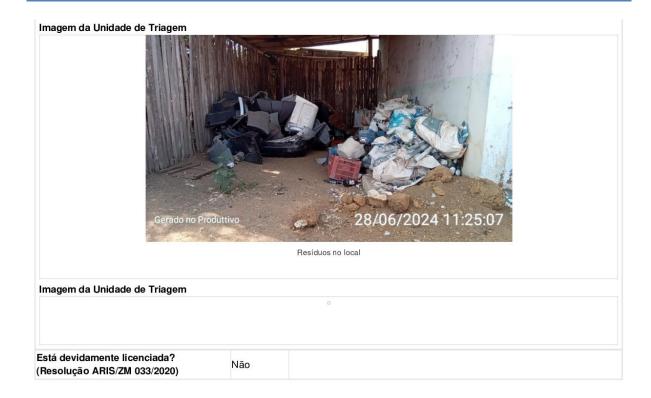
Pátio da UTC

# Imagem da Unidade de Triagem



UTC - desativada







# 9 VEÍCULOS

# 9.1 Veículo – SHU9F65

# Veículo Específico

Identificação (Informação) SHU9F65

# Imagem do Veículo



Vista lateral do caminhão

# Imagem do Veículo



Vista lateral do caminhão

# Tipo (Informação)

Compactador

O veículo coletor compactador de resíduos sólidos possui: (NR-38)

Sinal sonoro de ré,Estofamento em bom estado de conservação e limpeza



2. Os veículos, máquinas e equipamentos estão limpos e assegurem Sim condições de higiene para os trabalhadores? (NR-38)

Porém, é recomendável realizar a limpeza do caminhão periodicamente.



Piso da cabine



Parte interna da cabine



Estofamento



Utilizado exclusivamente para os serviços de manejo de Resíduos Sólidos e limpeza pública? Se não, especificar qual outra atividade. (INFORMAÇÃO)

Ano do veículo? (INFORMAÇÃO)

Quilometragem rodada? (INFORMAÇÃO)

13530

Possui identificação do prestador, com logomarca, telefone de contato do prestador, nome do município e telefone do serviço de atendimento ao usuário? (Resolução ARIS/ZM 033/2020) (Resolução asri033/2020)



Ausência de identificação



Ausência de identificação





Ausência de identificação

Os veículos permitem o derramamento de resíduos ou chorume em via pública? Não (Resolução ARIS/ZM 033/2020)



Calha Coletora



Calha Coletora



Há controle e registros das viagens
realizadas? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)

O veículo proporciona proteção contra intempéries? (ABNT NBR 13221:2017)

Possuem tacógrafos? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)

Sim



Tacógrafo

Possuem sistema de iluminação e sinalização? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)

Sim



Sistema de iluminação e sinalização





Sistema de iluminação e sinalização



Sistema de iluminação e sinalização

Sensor sonoro de ré? (Resoluç	ao
ARIS/ZM 033/2020)	

Não



# 9.2 **Veículo – PVM0562**

# Veículo Específico

# Identificação (Informação)

PVM0562

# Imagem do Veículo



Vista frontal

# Imagem do Veículo



Vista lateral





Vista traseira

# Tipo (Informação)

Caminhão Basculante

Os veículos, máquinas e equipamentos estão limpos e assegurem condições de higiene para os trabalhadores? (NR-38)



Utilizado exclusivamente para os serviços de manejo de Resíduos Sólidos e limpeza pública? Se não, especificar qual outra atividade. (INFORMAÇÃO)

Sim, é utilizado para a limpeza pública.

Ano do veículo? (INFORMAÇÃO)

2014

Quilometragem rodada? (INFORMAÇÃO)

159.917 km

Possui identificação do prestador, com logomarca, telefone de contato do prestador, nome do município e telefone do serviço de atendimento ao usuário?



(Resolução ARIS/ZM 033/2020) (Resolução asri033/2020)

Os veículos permitem o derramamento de resíduos ou chorume em via pública? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)



Ausência de calha coletora

Há controle e registros das viagens realizadas? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)

Não

O veículo proporciona proteção contra intempéries? (ABNT NBR 13221:2017)

Não



Caçamba aberta

Possuem tacógrafos? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)

Sim





Local do tacográfo

Possuem sistema de iluminação e sinalização? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)

Sim



Ausência de farol dianteiro



Sistema de iluminação e sinalização





Ausância de iluminação e sinalização

Sensor sonoro de ré? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Observações não identificadas anteriormente? (Informação)	Sim	O caminhão realiza a coleta duas vezes por mês nas comunidades rurais.



## 10 ÁREA DE TRANSBORDO

### Transhordo

### Identificação da área

Área de transbordo

### Coordenadas

20°47'42.14";42°58'44.40"

### Imagem da área



Área de transbordo

### Imagem da área



Contêineres





Imagem da área



Área de transbordo

### Imagem da área



Área de transbordo

Esta devidamente licenciada?(Resolução



ARIS/ZM 033/2020)	Não	
O contêiner possui capacidade adequada? Qual o volume?(Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Sim	Foi constatado que há dois contêineres, cada um possuindo um volume de 14 toneladas, que satisfazem as necessidades do município.
Há veículos adequados para o transporte do resíduos após o transbordo? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Sim	
Há transbordamento de resíduos na área de transbordo? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Sim	



Transbordamento de resíduos sólidos



Transbordamento de resíduos sólidos





Transbordamento de resíduos sólidos

Há cobertura da carga?\*\*\* (Resolução ARIS/ZM 033/2020)

A unidade de transbordo está cercada?
\*\*\*(Resolução ARIS/ZM 033/2020)

Há portão de entrada, porém há uma saída alternativa para caminhões sem acesso restrito.



Saída alternativa - sem acesso restrito





Há controle da quantidade (massa ou volume) de resíduos que entra e saí da unidade de transbordo?*** (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	São possível fazer apenas o controle de medição da saída.
Intempéries climáticos podem prejudicar a operação? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	Devido à alta altitude do local, notou-se a presença de fortes ventos durante a fiscalização.
Possui sinalização de segurança e identificação dos resíduos? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	



Ausência de sinalização

Há proteção contra o vento?(Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não
Possui base impermeabilizadas?***	Cim
(Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Sim



Base impermeabilizada

Equipamentos de segurança? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não
Registro das movimentações dos	
resíduos?*** (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não

Qual a distância média da unidade de transbordo até o local de destinação final? (SNIS) 110 km

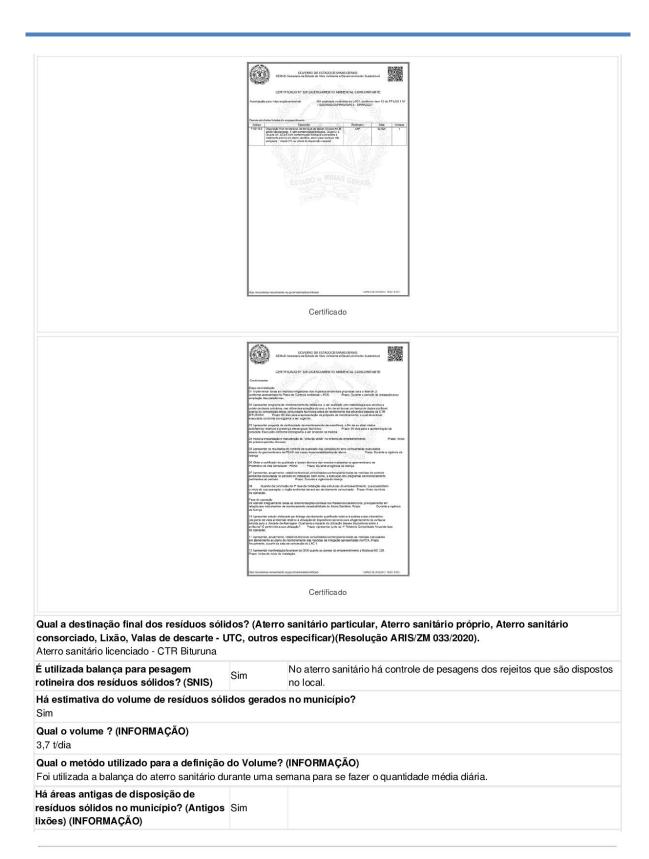
Qual o prazo para estocagem dos resíduos na unidade de transbordo? (Resolução ARIS/ZM 033/2020) conforme informado pelo setor responsável são aproximadamente 10 dias.



## 11 DESTINAÇÃO FINAL

Informações Gerais				
Informações Gerais				
Há destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos?	Não	Conforme a Lei Federal 12.305/2021 há uma definição deste termo em se artigo 3°:  VII - destinação final ambientalmente adequada: destinação de resíduos que inclui a reutilização, a reciclagem, a compostagem, a recuperação e caproveitamento energético ou outras destinações admitidas pelos órgãos competentes do Sisnama, do SNVS e do Suasa, entre elas a disposição final, observando normas operacionais específicas de modo a evitar dano ou riscos à saúde pública e à segurança e a minimizar os impactos ambientais adversos;  Recomenda-se realizar o tratamento dos resíduos sólidos através de		
Há disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos?	Sim	triagem, compostagem e reciclagem.  Os rejeitos são dispostos em aterro sanitário licenciado.		
	Chev sandicinado Validade de 10 an Caroficado serido Caroficado serido Estadas el *2.54 Bayreseridado;s. Unia, 00.06.0001. Documento assimilio de al serido ofical de Bistilla.	Unidea soul a result contain a region (CAMSISTA GENODI RISCODI ID)  Lindon soul a region of the contain a region (CAMSISTA GENODI RISCODI ID)  Lindon soul a region of the contain a region of the region		







Quantas áreas antigas de disposição de resíduos sólidos existem? (INFORMAÇÃO)

1

Qual a localização da(s) área(s) (INFORMAÇÃO)

Comunidade do Retiro

Coordenadas Geográficas da antiga área de disposição de resíduos sólidos

-20.8629467, -42.978925 (-20.8629467; -42.978925)

The state of the s		
A quantidade de rejeito diminui progressivamente conforme PMSB ou PGIR? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Há outra forma de destinação para resíduos diferenciados (Ex: RSCC, Volumosos, etc)? (INFORMAÇÃO)	Sim	O município possui bota fora municipal não licenciado.
Foram identificadas destinações inadequadas de RS por parte dos usuários? Ex: queima, lançamento em curso d'água (INFORMAÇÃO)	Não	
Existe notificação em relação a disposição final dos resíduos sólidos? (Ex: órgão ambiental, Polícia de Meio Ambiente, Ministério Público) (INFORMAÇÃO)	Sim	Auto de Infração n°.326409/2023.

Há disposição irregular conhecidos como bota-foras de descarte irregular de resíduos (entulhos, resíduos volumosos inservíveis e resíduos domiciliares)? (INFORMAÇÃO)

Sim, a antiga área do lixão ainda é utilizada como bota fora municipal.

### Área de destinação

### Identificação da área



Antiga Área de Lixão - Bota Fora Municipal

### Identificação da área





Queima de resíduos no local

### Identificação da área



Queima de resíduos no local

### Identificação da área



Queima de resíduos no local

Identificação da área



Antiga Área de Lixão - Bota Fora Municipal

### Identificação da área



Antiga Área de Lixão - Bota Fora Municipal

### Identificação da área



Antiga Área de Lixão - Bota Fora Municipal

### Identificação da área





Antiga Área de Lixão - Bota Fora Municipal

### Identificação da área



Antiga Área de Lixão - Bota Fora Municipal

### Coordenadas Geográficas

-20.8629478, -42.9789524 (-20.8629478; -42.9789524)

Há placa de identificação da área? (INFORMAÇÃO)	Não
A propriedade é da prefeitura? (INFORMAÇÃO)	Sim
Há pagamento mensal pelo uso da propriedade? (INFORMAÇÃO)	Não se aplica
Existe responsável técnico? (INFORMAÇÃO)	Não se aplica
É possível identificar a presença de catadores na área? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não
É possível identificar a criação de animais na área? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não
É possível identificar a fixação de residências temporárias no local?	Não



(Resolução ARIS/ZM 033/2020)							
É possível identificar a presença de animais e/ou insetos? (Ex.: cachorros, urubus, moscas) (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Sim	No local há presença de cachorros.					
Qual o período que foram destinados resíduos a essas áreas? (INFORMAÇÃO) Não informado							
Qual o uso e ocupação no entorno das áreas de destinação? (INFORMAÇÃO) Pastagens e Vegetação							
Existe plano de Plano de Recuperação Ambiental, se necessário? (INFORMAÇÃO)	Não						



### 12 CONTRATOS

A equipe de regulação da ARIS ZM solicitou os contratos firmados a respeito do manejo de resíduos sólidos e limpeza urbana do município de Paula Cândido (MG) pelo setor responsável. Desse modo, a seguir está caracterizado esse contrato.

Quadro 1 - Contrato firmado com consórcio

Identificação	CONTRATO N° 040/2024  Termo de contrato de programa que fazem entre si o Consórcio CIMVALPI e o Município de Paula Candido				
Vigência	01/01/2024 a 31/12/2024				
Objeto	O presente contrato tem por objeto a transferência de recursos financeiros do MUNICIPIO ao CONSÓRCIO destinados aos custos administrativos e de gestão associada.				
Valores	R\$ 21.690,78 (vinte e um mil seiscentos e noventa reais e setenta e oito centavos)				

Fonte: (Prefeitura Municipal de Paula Candido, 2024)

Quadro 2 — Contrato firmado a respeito de destinação final dos resíduos sólidos urbanos

Identificação	CONTRATO N° 086/2023				
identificação	Termo de contrato de programa que fazem entre si o Consórcio CIMVALPI e o Município de Paula Candido				
Vigência	01/01/2024 a 31/12/2024				
Objeto	Constituem objeto do presente instrumento a transferência dos seguintes encargos: responsabilidade de contratação de empresa especializada na execução dos serviços de: transporte de resíduos sólidos urbanos — RSU, dos municípios da área de atuação do CIMVALPI, a partir de unidades de transbordo localizadas nos municípios consorciados, para aterro sanitário externo, com fornecimento de container com capacidade aproximada de 30 m³ de volume, sistema roll on e roll off, recebimento apropriado para destinação de Resíduos Sólidos Urbanos em aterros sanitários comerciais, bem como o planejamento, fiscalização e aprovação das medições e o devido pagamento. Ainda a gestão e administração dos contratos.				
Valores	R\$ 746.729,01(Setecentos e Quarenta e Seis Mil, Setecentos e Vinte e Nove Reais e um centavo)				

Fonte: (Prefeitura Municipal de Paula Candido, 2024)



### 13 INCONFORMIDADES

Durante a recente fiscalização de acompanhamento, identificaram-se 60 inconformidades nos Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos e de Limpeza Urbana do município de Paula Cândido, referentes ao ano de 2024. É importante destacar que, no ano anterior, em 2023, durante a fiscalização diagnóstico, foram listadas 82 inconformidades, contudo a UTC estava em operação, conforme Figura 1. Já as Figuras 2 e 3, os gráficos demonstram a quantidade de inconformidades totais por setor/ou estruturas do ano de 2024.

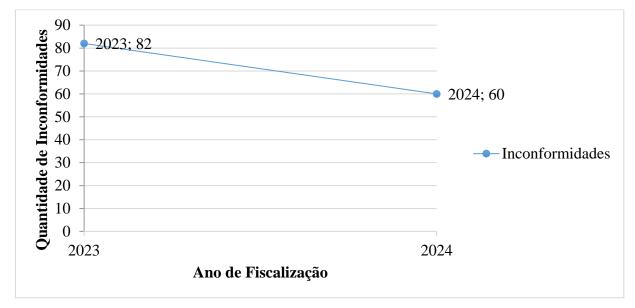
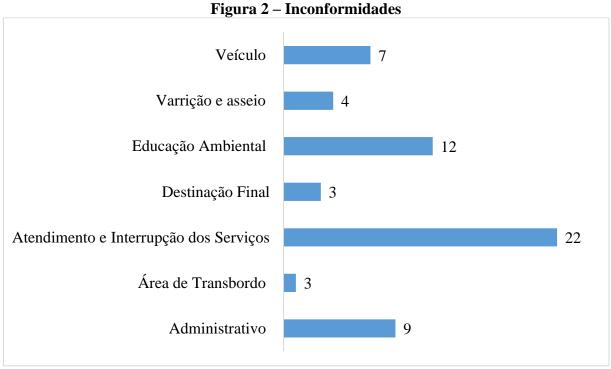


Figura 1 – Situação das Inconformidades – 2023 a 2024

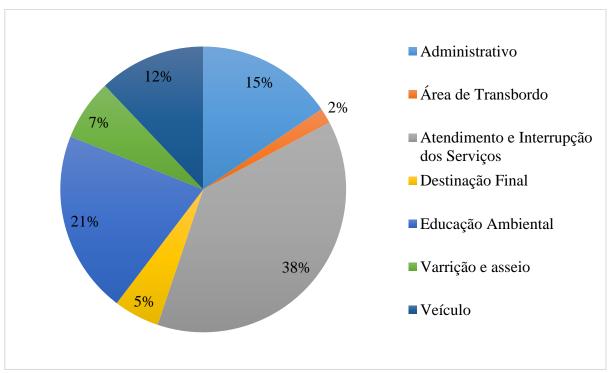
Fonte: (ARIS-MG, 2024)





Fonte: (ARIS-MG, 2024)

Figura 3 – Percentual de Inconformidades



Fonte: (ARIS-MG, 2024)

Foram identificadas 9 (15%) inconformidades voltadas para o setor administrativo, 22 (38%) inconformidades em relação ao atendimento e interrupção de serviços, 5



inconformidades referentes à Educação ambiental 12 (21%), 7(12%) inconformidades levantadas nas estruturas dos veículos, 4(7,0%) inconformidades oriundas das atividades de varrição, 3 (5%) inconformidades foram geradas na antiga área de destinação final e 3(4%) inconformidades foram listadas na área do transbordo. O Anexo I desse relatório lista as 60 inconformidades verificadas in loco e o prazo a ser cumprido para sua resolubilidade deve ser pactuado com o prestador.



# 14 RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO

T Romasceno

### **Tatiane Batista Damasceno**

Analista de Fiscalização Engenheira Sanitarista e Ambiental CREA-MG: 187160/D

Revisão:

Thays Rodrigues da Costa Diretora Técnica Operacional



### ANEXO I – INCONFORMIDADES 016/2024 - TERMO DE NÃO CONFORMIDADES – TNC

### 1. AGÊNCIA REGULADORA

Razão Social: Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento da Zona da

Mata de Minas Gerais e Adjacências

CNPJ - 44.781.803/0001-04

Endereço: R. José dos Santos, 275 - Centro, Viçosa - MG, 36570-135

Telefone: (31) 3891 -5636 E-mail: dto@ariszm.mg.gov.br

### 2. PRESTADOR

Rua Monsenhor Lisboa, 251

Centro, Paula Cândido - MG, 36544-000

Telefone: (32) 99820-7495

### 3. RESUMO DO TERMO DE NÃO CONFORMIDADE

Na ação de fiscalização sobre as condições dos serviços de manejo de resíduos sólidos e limpeza urbana do município de Paula Candido, foram constatados procedimentos que não estão em conformidade com as resoluções da ARIS-ZM. Os fatos apurados pela equipe de fiscalização da ARIS-ZM durante a ação de fiscalização realizada em junho de 2024 estão detalhados no relatório de fiscalização. As ações a serem implantadas pelo prestador, bem como seus prazos, são descritos no quadro a seguir.

## 4. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Nome: Tatiane Batista Damasceno Cargo: Analista de Fiscalização



#### RESPONSÁVEL **EMISSÃO RELATÓRIO TÉCNICO PELA** DO DE FISCALIZAÇÃO E TNC

FISCALIZAÇAO	E TNC	
	T Romasceno	
	Tatiane Batista Damasceno Analista de Fiscalização Engenheira Sanitarista e Ambiental CREA-MG: 187160/D	
Revisão:		
	Taysto	
	Thays Rodrigues da Costa Diretora Técnica Operacional	
5. RESPONSÁVE	L PELO RECEBIMENTO TERMO DE NÃO CONFORM	<b>41DADES</b>
Nome:		
Cargo:		

Paula Candido, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024



## Quadro 3 – Inconformidades

Ano	Fiscalização	Nº	Descrição	Referência	Identificação	Estrutura	Sistema
2024	Acompanhamento	1	Elaborar Plano de Trabalho	Art. 32, Resolução 033/2020	Administrativo	Administrativo	Sede
2024	Acompanhamento	2	Definir e cadastrar setores e logradouros de coleta	Art. 32, Resolução 033/2020	Administrativo	Administrativo	Sede
2024	Acompanhamento	3	Providenciar a divulgação de informações junto aos usuários	Art. 32, Resolução 033/2020	Administrativo	Administrativo	Sede
2024	Acompanhamento	4	Providenciar mapa digital contendo os itinerários percorridos pelos veículos	Art. 32, Resolução 033/2020	Administrativo	Administrativo	Sede
2024	Acompanhamento	5	Realizar estudo gravimétrico dos resíduos coletados	Art. 32, Resolução 033/2020	Administrativo	Administrativo	Sede
2024	Acompanhamento	6	Realizar registros das capacitações para os trabalhadores, quando ingressarem na instituição	Art. 31, Resolução 033/2020	Administrativo	Administrativo	Sede
2024	Acompanhamento	7	Realizar registros das capacitações realizadas para os trabalhadores já contratados	Art. 31, Resolução 033/2020	Administrativo	Administrativo	Sede
2024	Acompanhamento	8	Elaborar Plano de Controle Médico e Saúde ocupacional - PCMSO	NR 7	Administrativo	Administrativo	Sede
2024	Acompanhamento	9	Elaborar Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR	NR 1	Administrativo	Administrativo	Sede



Ano	Fiscalização	Nº	Descrição	Referência	Identificação	Estrutura	Sistema
2024	Acompanhamento	10	Providenciar sistema de proteção contra o vento na área de transbordo	Art. 47, Resolução 033/2020	Área de Transbordo	Área de Transbordo	Sede
2024	Acompanhamento	11	Providenciar atendimento prioritário para os casos previstos em Lei	Art. 85, Resolução 033/2019	Atendimento e Interrupção dos Serviços	Atendimento e Interrupção dos Serviços	Sede
2024	Acompanhamento	12	Disponibilizar no sítio eletrônico os horários de atendimento ao público	Art. 85, Resolução 033/2019	Atendimento e Interrupção dos Serviços	Atendimento e Interrupção dos Serviços	Sede
2024	Acompanhamento	13	Disponibilizar no ponto de atendimento cópia do regulamento de prestação dos serviços	Art. 86, Resolução 033/2019	Atendimento e Interrupção dos Serviços	Atendimento e Interrupção dos Serviços	Sede
2024	Acompanhamento	14	Disponibilizar no ponto de atendimento cópia da carta de serviço	Art. 86, Resolução 033/2019	Atendimento e Interrupção dos Serviços	Atendimento e Interrupção dos Serviços	Sede
2024	Acompanhamento	15	Disponibilizar no ponto de atendimento cópia do código de defesa do consumidor	Art. 86, Resolução 033/2019	Atendimento e Interrupção dos Serviços	Atendimento e Interrupção dos Serviços	Sede
2024	Acompanhamento	16	Disponibilizar no ponto de atendimento meio de contato com a ouvidoria do ente regulador	Art. 86, Resolução 033/2019	Atendimento e Interrupção dos Serviços	Atendimento e Interrupção dos Serviços	Sede
2024	Acompanhamento	17	Providenciar e/ou disponibilizar no ponto de atendimento tabela de sanções aplicáveis aos usuários	Art. 86, Resolução 033/2019	Atendimento e Interrupção dos Serviços	Atendimento e Interrupção dos Serviços	Sede
2024	Acompanhamento	18	Disponibilizar aos usuários informações acerca dos tipos de resíduos coletados	Art. 86, Resolução 033/2019	Atendimento e Interrupção dos Serviços	Atendimento e Interrupção dos Serviços	Sede



Ano	Fiscalização	Nº	Descrição	Referência	Identificação	Estrutura	Sistema
2024	Acompanhamento	19	Disponibilizar aos usuários os padrões esperados no acondicionamento dos resíduos	Art. 34, Resolução 033/2020	Atendimento e Interrupção dos Serviços	Atendimento e Interrupção dos Serviços	Sede
2024	Acompanhamento	20	Divulgar as informações sobre o acondicionamento de resíduos no sítio eletrônico	Art. 16, V, Resolução 033/2020	Atendimento e Interrupção dos Serviços	Atendimento e Interrupção dos Serviços	Sede
2024	Acompanhamento	21	Providenciar formulário para encaminhamento de situação ou reclamação	Art. 86, Resolução 033/2019	Atendimento e Interrupção dos Serviços	Atendimento e Interrupção dos Serviços	Sede
2024	Acompanhamento	22	Disponibilizar ao público informações a respeito da entidade reguladora	Art. 86, Resolução 033/2019	Atendimento e Interrupção dos Serviços	Atendimento e Interrupção dos Serviços	Sede
2024	Acompanhamento	23	Disponibilizar ao público material informativo e educativo	Art. 86, Resolução 033/2019	Atendimento e Interrupção dos Serviços	Atendimento e Interrupção dos Serviços	Sede
2024	Acompanhamento	24	Disponibilizar ao público no ponto de atendimento presencial e no sítio eletrônico, informações acerca da metodologia de cobrança dos serviços	Art. 86, Resolução 033/2019	Atendimento e Interrupção dos Serviços	Atendimento e Interrupção dos Serviços	Sede
2024	Acompanhamento	25	Providenciar, em meio digital, registro e numeração de todos os atendimentos feitos	Art. 87, Resolução 033/2019	Atendimento e Interrupção dos Serviços	Atendimento e Interrupção dos Serviços	Sede
2024	Acompanhamento	26	Informar número do protocolo de atendimento ou da ordem de serviço ao usuário	Art. 87, Resolução 033/2019	Atendimento e Interrupção dos Serviços	Atendimento e Interrupção dos Serviços	Sede



Ano	Fiscalização	Nº	Descrição	Referência	Identificação	Estrutura	Sistema
2024	Acompanhamento	27	Manter registro atualizado das reclamações e solicitações dos usuários, com anotações do objeto, data de solicitação, tempo de atendimento, do endereço do usuário e motivo do não atendimento	Art. 87, Resolução 033/2019	Atendimento e Interrupção dos Serviços	Atendimento e Interrupção dos Serviços	Sede
2024	Acompanhamento	28	Providenciar comunicação aos usuários a respeito das providencias adotadas face as queixas ou reclamações, quando não for possível uma resposta imediata	Art. 88, Resolução 033/2019	Atendimento e Interrupção dos Serviços	Atendimento e Interrupção dos Serviços	Sede
2024	Acompanhamento	29	Providenciar plano de emergência e contingência	Art. 92, Resolução 033/2019	Atendimento e Interrupção dos Serviços	Atendimento e Interrupção dos Serviços	Sede
2024	Acompanhamento	30	Divulgar ao público, nos casos de interrupção dos serviços, pelo menos, a área afetada, as atividades interrompidas, a data e tipo de ocorrência, os motivos da interrupção, as medidas mitigadoras adotadas, a previsão e o tempo para o reestabelecimento do serviço	Art. 95, Resolução 033/2019	Atendimento e Interrupção dos Serviços	Atendimento e Interrupção dos Serviços	Sede
2024	Acompanhamento	31	Comunicar ao ente regulador das interrupções programadas ou não programadas das atividades	Art. 96, Resolução 033/2019	Atendimento e Interrupção dos Serviços	Atendimento e Interrupção dos Serviços	Sede
2024	Acompanhamento	32	Providenciar registros da ocorrência de todos os incidentes ocorridos na prestação do serviço	Art. 20, Resolução 033/2020	Atendimento e Interrupção dos Serviços	Atendimento e Interrupção dos Serviços	Sede



Ano	Fiscalização	N°	Descrição	Referência	Identificação	Estrutura	Sistema
2024	Acompanhamento	33	Providenciar para os veículos, identificação do prestador, com logomarca, telefone de contato do prestador, nome do município e telefone do serviço de atendimento ao usuário	Art. 38, Resolução 033/2020	Veículo - SHU9F65	Veículo	Sede
2024	Acompanhamento	34	Providenciar registro e controle das viagens realizadas	Art. 32, Resolução 033/2020	Veículo - SHU9F65	Veículo	Sede
2024	Acompanhamento	35	Providenciar para os veículos, sensor sonoro de ré	Art. 38, Resolução 033/2020	Veículo - SHU9F65	Veículo	Sede
2024	Acompanhamento	36	Providenciar veículos que assegurem as condições de higiene para os trabalhadores	NR 38	Veículo - PVM0562	Veículo	Sede
2024	Acompanhamento	37	Providenciar registro e controle das viagens realizadas	Art. 32, Resolução 033/2020	Veículo - PVM0562	Veículo	Sede
2024	Acompanhamento	38	Adequar condições dos veículos para que proporcionem proteção contra intempéries	ABNT NBR 13221:2017	Veículo - PVM0562	Veículo	Sede
2024	Acompanhamento	39	Providenciar para os veículos, sensor sonoro de ré	Art. 38, Resolução 033/2020	Veículo - PVM0562	Veículo	Sede
2024	Acompanhamento	40	Reduzir a quantidade de rejeito progressivamente conforme PMSB ou PGIRS	Resolução 033/2020	Destinação Final	Destinação Final	Sede
2024	Acompanhamento	41	Providenciar Plano de Recuperação Ambiental	Lei Federal n° 12305/2010	Destinação Final	Destinação Final	Sede



Ano	Fiscalização	Nº	Descrição	Referência	Identificação	Estrutura	Sistema
2024	Acompanhamento	42	Elaborar programas/projetos de caráter educativo em colaboração com o setor empresarial e da sociedade civil organizada	Art. 81, Resolução 033/2019	Educação Ambiental	Educação Ambiental	Sede
2024	Acompanhamento	43	Promover ações educativas voltadas ao consumidor	Art. 81, Resolução 033/2019	Educação Ambiental	Educação Ambiental	Sede
2024	Acompanhamento	44	Promover ações educativas voltadas para agentes envolvidos no sistema de coleta de resíduos sólidos	Art. 81, Resolução 033/2019	Educação Ambiental	Educação Ambiental	Sede
2024	Acompanhamento	45	Promover e/ou participar de capacitações voltadas para os gestores públicos	Art. 81, Resolução 033/2019	Educação Ambiental	Educação Ambiental	Sede
2024	Acompanhamento	46	Promover a divulgação dos conceitos relacionados à coleta seletiva, logística reversa, consumo consciente e minimização da geração de resíduos sólidos	Art. 81, Resolução 033/2019	Educação Ambiental	Educação Ambiental	Sede
2024	Acompanhamento	47	Adequar programas de educação ambiental de acordo com os planos municipais ou regionais	Art. 82, Resolução 033/2019	Educação Ambiental	Educação Ambiental	Sede
2024	Acompanhamento	48	Elaborar programas/projetos de caráter educativo em colaboração com o setor empresarial e da sociedade civil organizada	Art. 81, Resolução 033/2019	Educação Ambiental	Educação Ambiental	Sede
2024	Acompanhamento	49	Promover ações educativas voltadas ao consumidor	Art. 81, Resolução 033/2019	Educação Ambiental	Educação Ambiental	Sede
2024	Acompanhamento	50	Promover ações educativas voltadas para agentes envolvidos no sistema de coleta de resíduos sólidos	Art. 81, Resolução 033/2019	Educação Ambiental	Educação Ambiental	Sede



Ano	Fiscalização	Nº	Descrição	Referência	Identificação	Estrutura	Sistema
2024	Acompanhamento	51	Promover e/ou participar de capacitações voltadas para os gestores públicos	Art. 81, Resolução 033/2019	Educação Ambiental	Educação Ambiental	Sede
2024	Acompanhamento	52	Promover a divulgação dos conceitos relacionados à coleta seletiva, logística reversa, consumo consciente e minimização da geração de resíduos sólidos	Art. 81, Resolução 033/2019	Educação Ambiental	Educação Ambiental	Sede
2024	Acompanhamento	53	Adequar programas de educação ambiental de acordo com os planos municipais ou regionais	Art. 82, Resolução 033/2019	Educação Ambiental	Educação Ambiental	Sede
2024	Acompanhamento	54	Providenciar licenciamento ambiental da UTC	Resolução 033/2020	Destinação Final	Destinação Final	Sede
2024	Acompanhamento	55	Providenciar reaproveitamento ou tratamento dos resíduos resultantes de serviços de capina, roçagem, poda e supressão de árvores públicas	Resolução ARIS/ZM 033/2020	Varrição e asseio	Varrição e asseio	Sede
2024	Acompanhamento	56	Providenciar lixeiras em áreas públicas para a disposição de pequenas quantidades de resíduos para uso dos pedestres	Resolução ARIS/ZM 033/2020	Varrição e asseio	Varrição e asseio	Sede
2024	Acompanhamento	57	Providenciar lixeiras públicas com material durável e que permitem a passagem dos pedestres pelas calçadas	Resolução ARIS/ZM 033/2020	Varrição e asseio	Varrição e asseio	Sede
2024	Acompanhamento	58	Providenciar medidas que visem a impedir a continuidade da deposição irregular destes resíduos	Resolução ARIS/ZM 033/2020	Varrição e asseio	Varrição e asseio	Sede
2024	Acompanhamento	59	Providenciar adequação da área para que não ocorra o transbordamento dos resíduos	Art. 45, Resolução 033/2020	Área de Transbordo	Área de Transbordo	Sede



Ano	Fiscalização	N°	Descrição	Referência	Identificação	Estrutura	Sistema
2024	Acompanhamento	60	Providenciar licenciamento ambiental da área de transbordo	Art. 45, Resolução 033/2020	Área de Transbordo	Área de Transbordo	Sede